



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
R.S. Nº 317
Proc. Nº 250202-2019
Data: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2019-SRP**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 250202/2019**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço, sob demanda, de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva/marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea, nacional e internacional do município de Bacabal-MA, tendo como vencedora a empresa: KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI inscrita sob CNPJ n.º 15.191.495/0001-50, sediada na Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, n.º 730, CEP 65.903-270, Centro, Imperatriz, Maranhão representada por sua Proprietária a Sra. KAMILA OLIVEIRA VIANA portadora do CPF sob n.º 141.942.517-09 e Carteira de Identidade sob o n.º 0207843520020 SESP/MA, vencedora de todos os itens, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 161.451,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Bacabal, Estado do Maranhão, 22 de abril de 2019.

David Brandão Farias
DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 434/2018